



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 6/17-CM.

Súmula: Dá denominação de **Praça JOAQUIM LEONARDO DA SILVA** a área defronte ao Campo de Futebol dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual área situada entre as Ruas Maranhão, Bandeirantes e Valdir Cortes de Figueiredo fica denominada de **Praça JOAQUIM LEONARDO DA SILVA**, localizada no perímetro central desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de setembro de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Submeto a apreciação dos nobres colegas o presente projeto de lei que visa homenagear a memória do ex funcionário da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, cidadão JOAQUIM LEONARDO DA SILVA, com muito orgulho meu pai.

A homenagem se apresenta em razão de ter sido um modesto homem e muito simples, servidor do povo, amigo, funcionário público na Municipalidade por muitos anos, um dos pioneiros de Formosa do Oeste, características que o fizeram tornar-se conhecido na região.

Como pai, foi incontestavelmente amigo, companheiro, conselheiro de mim e dos meus irmãos.

Logo, como forma de homenagear este homem, pai, amigo, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição, para que seja dado o nome aquela área situada defronte ao Campo de Futebol como referência ao nome JOAQUIM LEONARDO DA SILVA.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de setembro de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)